## **Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia** CNPJ N° 33.000.670/0001-67

**DECRETO N.º 1156/2013** 

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município."

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que terça-feira, dia 12 de fevereiro de 2013, é Carnaval e dia 13 de fevereiro é quarta-feira de cinzas,

## $\underline{\mathbf{D}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{C}} \underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{T}} \underline{\mathbf{A}}$ :

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município, de 11 a 13 de fevereiro/2013, em função do período de carnaval, retornando as atividades normais na quintafeira, dia 14/02/2013.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 08 de fevereiro de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA PREFEITA MUNICIPAL